

**Em ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL
“PROFº RANDOLFO ARZUA”**

PROJETO POLÍTICO - PEDAGÓGICO



Paranaguá

2022



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

PROJETO POLÍTICO- PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico é "um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que não é descritiva ou constatativa, mas é constitutiva". (VEIGA,1997).

Paranaguá
SETEMBRO/2022



SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	6
ETAPAS DA MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO PELA INSTITUIÇÃO.....	7
1.1 – HISTÓRICO.....	8
1.2 - QUADRO DE ATOS.....	9
1.3 - BIOGRAFIA DO PATRONO.....	9
1.4 -ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	12
1.5 - ESTUDO DA REALIDADE.....	16
2 - FINS E OBJETIVOS.....	17
2.1 - CONCEPÇÕES.....	18
2.2 - CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICA E PSICOLÓGICAS.....	25
2.3 - CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.....	26
3 - DIAGNOSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS.....	27
3.1 – EIXO ENSINO E APRENDIZAGEM.....	27
3.1.1 - SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZADO.....	27
3.1.2 – AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO / AÇÕES DE INCLUSÃO.....	32
3.1.3 - ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.....	33
3.1.4 - PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE.....	34
3.1.5 - PROJETOS PEDAGÓGICOS.....	35
3.1.6 - ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E CUIDAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	37
3.2- EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS MATERIAIS E FINANCEIROS.....	38
3.2.1 - LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	39
3.2.2 - ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES.....	39
3.2.3 - DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	39
3.2.4 - PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE.....	40



3.3 - EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	43.
3.3.1- INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE.....	43.
3.3.2 - PROJETOS E PARCERIAS.....	43.
3.3.3 - INSTITUIÇÕES AUXILIARES: APMF E CONSELHO ESCOLAR.....	44.
3.4 - EIXO DE FORMAÇÃO.....	45.
3.4.1 - DIAGNOSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	45.
3.4.2 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.....	45.
4. - ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	46.
4.1 - QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS.....	46.
4.2 - QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE.....	49.
4.3 - QUADRO DE TURNOS E CLASSES.....	50
4.4 - QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR.....	51.
4.5 - QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E PROFESSORES.....	58.
4.6 - QUADRO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA, DE LABORATÓRIOS E OUTROS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS.....	58.
4.7 – PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO.....	58.
5. AVALIAÇÃO.....	59.
5.1 – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.....	59.
5.2 - PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS.....	60.
5.3 - ACELERAÇÃO DE ESTUDOS.....	60.
5.4 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	62.
5.5 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS.....	62.
5.5.1 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS	62
6-CALENDÁRIOS.....	64
6.1 – CALENDÁRIO ESCOLAR.....	64
6.2- CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR.....	65
6.3 - CALENDÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	66
REFERÊNCIAS.....	67



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolpho Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Município: Paranaguá código: 1840

Instituição: Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolpho Arzua”

Código INEP: 41141113 / SAE: 00121

E-mail da instituição: escolarandolfoarzua@gmail.com

Endereço: Rua Dídio Costa nº 2700, Vila Portuária – CEP: 83221-635

Telefone: (41) 34202877

Nome da Equipe Diretiva:

Direção - Nirlene Modesto - nirlenemodesto30@gmail.com

Pedagoga Orientadora - Gleicykelly da Silva de Santana Matozo –
gleicykelly.matozo@paranagua.pr.gov.br

Pedagoga Coordenadora: Mariana Lazarotti da Conceição –
mariana.lazarotti@paranagua.pr.gov.br

Dependência Administrativa: SEMEDI - Secretaria Municipal de educação e Ensino Integral.

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Ato de Autorização:

Nº do Parecer/COMED: N°64/11 - 14/09/11

Nº do Parecer Técnico de Aprovação do Projeto Político Pedagógico: 036/16 -
21/12/16

Ato Administrativo do Regimento Escolar: 032/12 - 13/11/12

Inscrição CNPJ:76.017.458/0001-15

Resolução: Nº da Resolução SEMEDI: 070/11 - 25/10/11



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº: Nº do Parecer Técnico de
Aprovação do Regimento Escolar: 15/12 - 12/11/12

Horários de Funcionamento: 7h30m às 11h30m / 13h30m às 17h30m

Nº da Resolução de Criação da Instituição de Ensino: 4.500/78 09/01/1978

Nº da Resolução de Autorização da Instituição de Ensino: Parecer técnico nº051/13

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

- Educação do Campo**
- Educação Especial**
- Educação Infantil**
- Ensino Fundamental**



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

1.1 HISTÓRICO

A Escola Municipal em Tempo Integral "Profº. Randolph Arzua" Educação Infantil e Ensino Fundamental foi inaugurada em 29 de julho de 1965, começando a funcionar em instalação provisória em um armazém situado na vila da Madeira no dia 05 de agosto do mesmo ano.

O referido grupo contava com seis salas de aula, um gabinete de Direção, uma cantina, dois sanitários e um pátio interno.

Em dezembro de 1977 no governo de Jaime Canet Junior, foi inaugurado o novo prédio com instalações adequadas para funcionar.

A partir do ano de 1999 passou a ter como entidade mantenedora a Prefeitura de Paranaguá passando a denominar-se Escola Municipal "Prof. Randolph Arzua" – Educação Infantil e Ensino Fundamental sob a direção da Professora Ivone Florêncio Gonçalves.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

1.2 QUADRO DE ATOS

Atos e Registros Legais:

a) Atos Legais relativos à instituição de ensino:


Decreto de Criação: 4500/78	Data 03/01/78
Resolução de Autorização de Funcionamento: 930/08	Data 10/03/08
Outros: 3372/2000	06/11/00

c) Licença Sanitária do Setor de Vigilância em Saúde de Paranaguá nº 291/16
(anexar cópia)

Data de Emissão 16/08/2022	Prazo de Validade 16/08/2023



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária - ISENTA
Nº 658/2022

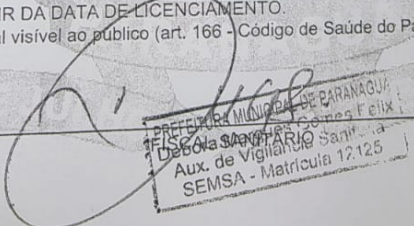
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002.

Cad. Econômico/Insc. Municipal 72796	Finalidade: Definitivo	
Nome / Razão MUNICIPIO DE PARANAGUA		
Nome Fantasia / Sobrenome Escola Municipal em Tempo Integral Professor Randolph Arzua Educação Infantil e Ensino Fundamental		
CPF / CNPJ 76.017.458/0001-15	Código do Contribuinte 35	Inscrição Imobiliária 09.5.21.010.0285
Logradouro AVENIDA Bento Rocha		Numero 1800
CEP 83.221-565	Bairro VILA PORTUARIA	Complemento Escola Municipal em Tempo Integral Professor Randolph Arzua Educação Infantil e Ensino Fundamental
Área Ocupada 0,00		
Atividade Principal 8513.9/00.00 - Ensino fundamental		
Atividade(s) Secundária(s) -		
Observação: LIBERADO PELA RESOLUÇÃO DA SESA 1034/2020		

Paranaguá, 16 de agosto de 2022

LICENÇA VÁLIDA POR 1 ANO A PARTIR DA DATA DE LICENCIAMENTO.
Este documento deve ser fixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

DATA DE LICENCIAMENTO:
16.08.2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aux. de Vigilância Sanitária
SEMSA - Matrícula 12.125

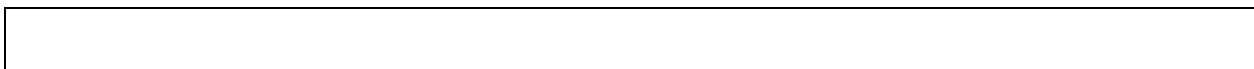
● REDMI NOTE 8
● AI QUAD CAMERA

d) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 3101160000871842-03

Data de Emissão 27/09/16	Prazo de Validade 27/09/17
Ou informar e comprovar situação atual	



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com



1.3 BIOGRAFIA DO PATRONO

Esta escola tem como nome e patrono o Professor Randolph Arzua que nasceu em Paranaguá em 31 de agosto de 1898. Era filho de Hipólito Arzua e Emília Adelaide Arzua. Inicialmente estudou o primário em Paranaguá e posteriormente em Curitiba. Como professor normalista, lecionou no Colégio Paroquial de Paranaguá, depois passou para o Magistério público e nomearam-no professor da escola normal do ginásio estadual.

No decorrer da sua tão útil existência, três coisas lhe preocupavam a vida e lhe deram os mais belos momentos de felicidades: o bem-estar de seus alunos, a grandeza e o progresso de Paranaguá, e sua projeção cada vez maior no cenário educacional. Randolph Arzua faleceu no dia 14 de maio de 1954 em Curitiba, sendo seu corpo transladado para Paranaguá, e sepultado no cemitério Nossa Senhora do Carmo.

No ano de 1999 a Professora Luci Tavares compôs o Hino desta escola que é cantado pelos alunos todos os anos na ocasião, é comemorado o dia do patrono em 30 de agosto de todos os anos.



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com



Hino da Escola

Letra e música: Profª. Luci Tavares

I

*Nossa escola com orgulho
vem hoje homenagear
nosso querido patrono
filho de Paranaguá
ensinando nas escolas
sua vida dedicou
ao sublime magistério
que a cultura consagrou*

Côro

*Randolfo é, sempre será
a luz divina
do céu a nos guiar.*



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

II

*Professor e esperança
um novo amanhecer
no coração da criança
luz divina do saber
como uma estrela
vive no céu a brilhar
talvez seja um livro aberto
para de lá nos ensinar*

Côro

*Randolfo é, sempre será
a luz divina
do céu a nos guiar.*

III

*Na música e na poesia
com melodia encantou
no piano dedilhava
lindas canções de amor
hoje seu nome é lembrado
com respeito e admiração
Randolfo Arzua Patrono
Desta escola tradição.*

1.4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua" foi elaborado pela Direção, Equipe Pedagógica, Funcionários, Conselho Escolar e APMF, sendo um instrumento que tem a finalidade de orientar a escola nas suas atividades diárias de forma sistemática, científica, consciente, participativa, democrática, enfatizando os seus princípios norteadores.



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Para que a escola possa preparar o aluno no exercício da cidadania, ela precisa funcionar de maneira inclusiva, cidadã, solidária e de qualidade social para todas as crianças, adolescentes e jovens. Para tanto, é fundamental que a mesma se sensibilize com as especificidades, as potencialidades, os saberes, os limites, as possibilidades das crianças e adolescentes, diante do desafio de uma formação voltada para a cidadania, a autonomia e a liberdade responsável de aprender e transformar essa realidade de maneira positiva. Conforme esses valores vão se tornando claros e definidos, todos que fazem parte do contexto escolar, diretores, equipes pedagógicas, professores e funcionários, devem ser motivados a segui-los, isso implica que todos estão comprometidos com o objetivo maior da escola que é "Educar".

Segundo Veiga (1995), "um Projeto Político Pedagógico – PPP ultrapassa a dimensão de uma proposta pedagógica. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente." Ele é fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas pela coletividade, que estabelece, através da reflexão, as ações necessárias à construção de uma nova realidade. Antes de tudo, é um trabalho que exige comprometimento de todos os envolvidos no processo educativo: professores, alunos e a comunidade.

A escola deve planejar e organizar sua ação política e pedagógica a partir da gestão participativa em todos os segmentos da comunidade escolar (corpo técnico-administrativo, docentes, alunos, pais e comunidade), num processo dinâmico e articulado as leis vigentes:

A Constituição Federal de 1988

Art. 6º - a educação como um direito social de todo o brasileiro;

Art. 205 – dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família;

Art. 206, inciso I, defende a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208, inciso I, o Ensino Fundamental gratuito a todos, independentemente da idade; no inciso III, ao atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, e no inciso VII, aos programas suplementares de material didático, dentre outras necessidades de apoio;



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Art. 229 chama atenção especial dos pais para o dever de assistir, criar e educar os filhos menores.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90

Art. 5º- garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente.

Art. 53 – incisos I, II e III: **assegura-lhes igualdade de condições, acesso e permanência na escola pública e gratuita, próxima à sua residência.**

Art. 54 - lhes confere o direito ao atendimento especializado.

Art. 55 – estabelece como dever dos pais matricularem os filhos no sistema de ensino.

CÓDIGO PENAL, LEI Nº 2848/40.

Art. 246, com punição de multa ou detenção de 15 dias a um mês, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar.

LDB 9394/96

Resolução CNE/CEB Nº 04/10 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Deliberação COMED 02/2009 - Estabelecem normas relativas à definição do Calendário escolar para os Estabelecimentos de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental séries iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

*** EDUCAÇÃO INFANTIL**

DELIBERAÇÃO COMED N.º03/2009: Normas para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR, para a Autorização de Funcionamento, de Renovação da Autorização de Funcionamento e de Cessação das Atividades Escolares.

*** ENSINO FUNDAMENTAL**

DELIBERAÇÃO COMED N.º 02/2010 -Estabelece normas para criação, autorização de funcionamento, renovação da autorização de funcionamento, verificação, cessação de atividades escolares de estabelecimentos municipais do Ensino Fundamental, e de Experiência Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

DELIBERAÇÃO COMED N.º 03/2010 Normas para a elaboração do Projeto Político Pedagógico dos Estabelecimentos Municipais do Ensino Fundamental que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, Estado do Paraná.

DELIBERAÇÃO COMED N.º 04/2010 Normas para a elaboração dos Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá.

*** ENSINO INTEGRAL**

DELIBERAÇÃO COMED N.º 05/2010 -Diretrizes Operacionais para o Ensino em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá/PR.

*** EDUCAÇÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09 Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

DELIBERAÇÃO CEE/PR Nº 02/03 - Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

I - ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

- (x) Educação Infantil
- (x) Ensino Fundamental 1º ao 5º ano
- () Ensino Fundamental 6º ao 9º ano
- () Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – FASE I
- () Educação do Campo
- (x) Ensino Integral
- (x) Educação Especial (AEE – Atendimento Educacional Especializado)

II - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

7:30 às 11:30 Horas: REGULAR / ADMINISTRATIVO

11:30 às 16:30 Horas: ENSINO INTEGRAL

13:30 às 17:30 Horas: REGULAR / ADMINISTRATIVO



III - NÚMERO DE TURMAS

Período Matutino: 7 salas de aula / 1 AEE

Período Integral: 7 salas de aula / 1 Informática

Período Vespertino: não tem;

IV - NÚMERO DE EDUCANDO POR TURMAS

TURMA	QUANTIDADE DE EDUCANDOS
PRÉ II - A / MANHÃ	15
1º ANO - A / MANHÃ	11
2º ANO - A / MANHÃ	17
3º ANO - A / MANHÃ	20
4º ANO - A / MANHÃ	23
5º ANO - A / MANHÃ	18
5º ANO - B / MANHÃ	18
AEE A / MANHÃ	1
AEE B / MANHÃ	1
AEE A / TARDE	2
AEE B / TARDE	2
AEE C / TARDE	1
AEE D / TARDE	1
PERÍODO INTEGRAL	
TURMA A	24
TURMA B	13
TURMA C	18
TURMA D	23
TURMA E	17
TURMA F	16

1.5 ESTUDO DA REALIDADE



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

A escola está inserida em um bairro dentro da área portuária, muito próxima da avenida Bento Rocha, que leva ao porto Dom Pedro II, tratando-se de uma via de alto fluxo de transporte de cargas, infelizmente oportunizando também um risco muito grande aos nossos alunos.

A comunidade nesta região atualmente é considerada de classe média. Suas famílias na maioria composta de cinco membros, e muitos não recebem o bolsa-família.

Desde 2013 famílias estão sendo realocadas para outra área da cidade, devido a ampliação da área portuária, porém recebemos famílias de outros estados. O nível de escolaridade da grande parte do público atendido é o ensino fundamental e alguns pais ou responsáveis dos alunos não são alfabetizados

2 FINS E OBJETIVOS

A escola de qualidade social adota como centralidade o diálogo, a colaboração, os sujeitos e as aprendizagens, o que pressupõe, sem dúvida, atendimento a requisitos das diretrizes curriculares nacionais tais como:

I – revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;

II – consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e diversidade cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos e as várias manifestações da comunidade;

III – foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem, e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

IV – inter relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como foco a aprendizagem do estudante;

V – preparação dos profissionais da educação;

VI – compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;

VII – integração dos profissionais da educação, os estudantes, as famílias, os agentes da comunidade interessados na educação;

VIII – valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no projeto político-pedagógico;

IX – realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social, desenvolvimento e direitos humanos, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente;

X – efetivar a articulação pedagógica entre os professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e os professores das salas de aula comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos.

É importante destacar o papel das escolas e do trabalho de toda a comunidade escolar que, na reflexão sobre o seu projeto político-pedagógico, sobre os diferentes componentes curriculares e no diálogo com a realidade social de cada comunidade afirmaram a perspectiva multicultural, pluriétnica e crítica das desigualdades e mazelas sociais, afirmando a diversidade como princípio educativo que organiza o trabalho pedagógico e que se expressa em conteúdos de diferentes campos disciplinares.

2.1 CONCEPÇÕES

As concepções apresentadas a seguir – perspectiva pedagógico-filosófica da escola e concepção da criança e infância, de educação infantil, ensino fundamental,



desenvolvimento e aprendizagem, de aprendizagem e ensino, cidadão, cultura e diversidade, identidade e diferença – estão paralelas a Proposta Curricular da Escola, bem como suas práticas pedagógicas, a fim de garantir um percurso formativo que assegure a continuidade dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos estudantes.

- Concepção de sujeito

Pela transformação que vem acontecendo na última década, a Escola continuou seu ritmo sem analisar que o aluno passou a organizar-se de maneira diferente da que estávamos acostumados. E, para que possamos fazer frente aos desafios que se apresentam a mudança que deve ocorrer em primeiro lugar, é o perfil do professor, no que se refere à competência intrapessoal, na busca da motivação, o que resultará na mudança de postura do mesmo, resgatando a sua dignidade, melhorando as aulas, tornando-as dinâmicas, atraentes, despertando o interesse do educando. Sempre que pensamos em medir conhecimentos, objetiva-se alcançar resultados positivos, por isso queremos evoluir nossa forma de pensar e adaptarmo-nos as novas transformações e avanços sociais. Para que isso ocorra, necessitamos de uma participação efetiva da família e da comunidade.

- Sociedade

Quando se refere em sociedade, se refere a pessoas que possuem mesmos interesses, sonhos ou preocupações em comuns, e que muitas vezes se tornam parceiros em busca desses interesses. "Pessoas de várias nações unidas por tradições, crenças ou valores políticos e culturais comuns, em certas ocasiões também são chamadas de sociedades. Quando usado nesse contexto, o termo age como meio de comparar duas ou mais sociedades, cujos membros representam visões de mundo alternativas, competidoras e conflitantes.

- Educação

Diante de tantos problemas encontrados na educação procura-se entender quais as metas traçadas para compreender a educação em toda sua esfera, para tanto



observa-se que o estudo dessa nova pedagogia ainda esta muito além do esperado. Segundo Wiske, todos os alunos devem construir sua própria compreensão, em vez de repetir a de outros; que é flexível e atraente a todos; que é sensível aos interesses e às experiências dos alunos, às localidades; e, principalmente, que oferece orientação para escolher o que ensinar e planejar um currículo que irá satisfazer padrões gerais de qualidade; que considera os professores como os principais tomadores de decisão, capazes de mudar o foco e o ritmo do currículo cotidianamente, com a intenção de manter o engajamento tão necessário para a compreensão”. (WISKE, Martha Stone et al. Ensino para a compreensão – a pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.)

- Concepção de avaliação

A avaliação procura trazer à tona o valor dos aspectos globais do processo ensino-aprendizagem. Da forma de intervenção do professor, do projeto curricular da escola, da organização do trabalho escolar e da importância da formação das identidades e dos valores pessoais. O ato de avaliar não significa uma nota ou conceito aos alunos, reprovar ou aprovar, classificar como apto ou não, mas antes implica um processo de acompanhamento durante todo o processo de aprendizagem. A avaliação não tem um fim em si mesmo. Não é um fim, mas um meio, um meio de auxiliar o processo de ensino e aprendizagem, para averiguar ou detectar os avanços ou acertos e as falhas, tanto do desempenho de alunos quanto de professores, de modo a corrigi-los ou reforçá-los. O ato de avaliar permite verificar diretamente o nível de aprendizagem dos alunos, e também indiretamente determinar a qualidade do processo de ensino..

- Criança

Historicamente, a concepção de criança foi se modificando ao longo dos tempos, em determinada época e até mesmo dentro de sociedade. Dependendo da classe social em que vive, da família na qual faz parte, do grupo étnico em que está inserida, existem diferentes “olhares” sobre a criança.



A partir da Constituição 1988, a criança é concebida em sua condição própria de modo mais abrangente, tendo suas particularidades atendidas na lei. Esta conquista foi resultado de participação dos movimentos sociais e trabalhistas em embates políticos na luta por uma educação de qualidade e acessível a todos e a partir deste cenário, surge a preocupação e necessidade de políticas públicas voltadas para a educação da criança como direito, que oferecessem maior estrutura e qualidade. Compondo este cenário de direito característico de uma sociedade democrática, a educação foi inserida como direito de todos, além disto, passa a ser considerada como campo de possibilidades, aberta e propícia a construção do conhecimento.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e o adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. [...].

- Infância

A infância é um tempo de aprender e de brincar. Sendo que a brincadeira é fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem. Na perspectiva sócio-histórica, a criança é fruto das interações sociais, e a escola é um espaço de mediação e apropriação do conhecimento historicamente acumulado e que representa um importante papel no seu desenvolvimento.

Por isso observá-las, ouvi-las, acompanhar seu desenvolvimento, conhecer seus desejos, saber das suas experiências, das suas ações, é fundamental para que possamos percebê-las na sua diversidade.

O que existe de comum nas crianças é o fato de que todas elas nascem com infinitas possibilidades para desenvolver muitas competências: brincar, correr, pular, desenhar, cantar, dançar, escrever, etc. O que as diferencia uma das outras são suas características individuais que são marcadas pela sua identidade e autonomia.

“A identidade é um conceito do qual faz parte a ideia de distinção, de uma marca de diferença entre as pessoas, a começar pelo nome, seguido de todas as características físicas, de modos de agir e de pensar e da história pessoal.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Sua construção é gradativa e se dá por meio das interações sociais estabelecida pela criança, nas quais ela, alternadamente, imita e se funde com o outro para diferenciarse dele em seguida, muitas vezes utilizando-se da oposição.”

(Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Volume 2, p.13)

- Educação Infantil

A educação infantil está historicamente baseada num eixo que é a infância e a sua peculiaridade, que envolve o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, o primeiro ano do ensino fundamental deve estar em consonância para trabalhar de modo significativo as habilidades de forma lúdica necessária para o seu desenvolvimento nessa idade.

“Garantir o tempo para que as crianças brinquem talvez seja a premissa para que as demais condições se viabilizem, pois essa decisão é resultado do entendimento e do respeito dos adultos em relação ao tempo de as crianças vivenciarem a infância” (Brincadique?:pelo direito ao brincar:p.21,2014)

A Educação Infantil tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Os conceitos orientadores do processo de desenvolvimento da criança, com a consciência de que as crianças, em geral, adquirem as mesmas formas de comportamento que as pessoas usam e demonstram nas suas relações com elas, para além do desenvolvimento da linguagem e do pensamento.

- Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental com 9 (nove) anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos cinco anos de idade, tem duas fases seguintes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, sendo ele , obrigatório e gratuito, tendo por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: o desenvolvimento da cognição, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura,



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e sociocultural, dos espaços e das relações socioeconômicas e políticas, da tecnologia e seus usos, das artes e dos princípios em que se fundamentam as sociedades; o fortalecimento dos vínculos de família e da humanização das relações em que se assenta a vida social; a valorização da cultura local/regional e suas múltiplas relações com os contextos nacional/global; o respeito à diversidade étnica, de gênero e de orientação sexual, de credo, de ideologia e de condição socioeconômica.

Na articulação desse ensino é observado coerência entre os conteúdos dos anos iniciais e finais do Ensino fundamental, definir encaminhamentos metodológicos coerentes com os objetivos de cada etapa de ensino, as concepções de infância e adolescência, bem como com a história de vida escolar do aluno, conhecer os documentos de orientações pedagógicas utilizadas pelas redes municipais de ensino para definição curricular das redes estaduais para os anos finais.

- Ensino Integral

A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. A proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos e todas tenham garantida uma formação integral. A proposta de Educação Integral oferece tempo e espaço para a livre criação de suas culturas e valoriza e reconhece saberes, fazeres e sentimentos expressados por meio do universo simbólico e artístico. A Educação Integral no Brasil engloba a ampliação da jornada escolar, em dois turnos, com ampliação também das atividades curriculares, que passam a se compor de outras atividades, como: Apoio Escolar, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Direitos Humanos em Educação, Cultura e Artes, Cultura Digital, Promoção da Saúde. A nossa instituição passou a ser Escola em Tempo Integral no ano de 2008, na gestão do ex prefeito José Baka Filho, e até a data de hoje permanece atendendo nossos alunos.



- Cidadão

A cidadania é uma ação social prática de igualdade, direitos de condições e possibilidades de reflexões, para que os sujeitos participem na busca de soluções, sendo capazes de formularem posições de participação na sociedade.

A realidade social e educacional atual de nosso país, requer o enfrentamento e a superação da contradição da estrutura que existe entre a declaração constitucional dos direitos sociais e a negação da prática desses direitos, uma ideologia que associa a pobreza material à cultural, de recolocar-se o problema da escola pública em termos de direito de todos, de acesso ao conhecimento elaborado.

- Cultura e Diversidade

De modo geral, descrevemos cultura como sendo manifestações de dança, música, teatro e religião. Porém, cultura é toda e qualquer atividade humana desde as mais complexas até as menos complexas. Em virtude de uma falta de instrução temos dificuldades de compreender e aceitar padrões culturais diferentes dos nossos, fazendo com que, muitas vezes julguemos tais culturas que são diferentes da nossa. Por meio da educação é um dos meios que nos permitirá compreender, aceitar e valorizar as culturas que são diferentes da nossa.

Ao analisarmos etimologicamente a palavra diversidade, podemos constatar que, de acordo com o Minidicionário Aurélio (2004), **diversidade** significa: “Qualidade ou condição do que é diverso, diferença, dessemelhança. Divergência, contradição. Multiplicidade de coisas diversas: existência de seres e entidades não idênticos, ou dessemelhantes, oposição.”

Para BOURDIEU (2002) "a cultura é uma construção de sentido que permite tomar consciência de suas relações com o mundo, com os outros e consigo mesmo, por isso, nenhuma cultura pode ser objetivamente definida como superior a nenhuma outra". A cultura expressa e explícita o que se vive em sua comunidade. Na atualidade apresenta uma dimensão de universalidade e de singularidade que não pode ser reduzida à sua dimensão comunitária.

-Identidade e Diferença (Autonomia)



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Refere-se ao progressivo conhecimento que as crianças vão adquirindo de si mesmas, desenvolvendo progressivamente a independência na realização das mais diversas ações, conhecendo o próprio corpo, seus limites e as sensações que ele produz, adquirindo atitudes e hábitos adequados à vida social. Durante o processo de socialização a criança amplia os laços afetivos com outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para o enriquecimento de si próprias.

O princípio de gestão democrática é que norteará o Projeto Político Pedagógico da nossa instituição de ensino sendo os instrumentos de apoio:

2.2 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA, FILOSÓFICA E PSICOLÓGICAS

A escola está embasada nos princípios da Pedagogia Progressista histórico-crítica, onde é condicionada pelos aspectos sociais, políticos e culturais, proporcionando em suas ações um espaço para que o aluno possa estar repensando, refletindo sobre as possibilidades de uma transformação social. “Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências”. (ARANHA, 1996, p. 216)

A base filosófica esta fundamentada no materialismo histórico-dialético, onde se considera todo o contexto histórico social do aluno, tendo como base o princípio da dialética para compreensão e intervenção desta realidade, utilizando a teoria e a prática de forma indissociável neste processo, ou seja, defende a escola como socializadora dos conhecimentos e saberes universais; tendo em sua ação educativa a articulação entre o ato político e o ato pedagógico na relação professor e aluno. Por isso a interpretação da realidade: a visão de mundo (prática articulada a teoria): a materialidade (organização dos homens em sociedade para a produção de vida): e a



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

concentricidade (caráter histórico sobre a organização que os homens constroem através de sua história).

Tendo assim a visão da realidade e da educação como um processo histórico construído pelo homem e, portanto, passível de transformação e alvo de disputas.

2.3 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA, NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A partir da Constituição 1988, a criança é concebida em sua condição própria de modo mais abrangente, tendo suas particularidades atendidas na lei. Esta conquista foi resultado de participação dos movimentos sociais e trabalhistas em embates políticos na luta por uma educação de qualidade e acessível a todos e a partir deste cenário, surge à preocupação e necessidade de políticas públicas voltadas para a educação da criança como direito, que oferecessem maior estrutura e qualidade. Composto este cenário de direito característico de uma sociedade democrática, a educação foi inserida como direito de todos, além disto, passa a ser considerada como campo de possibilidades, aberta e propícia a construção do conhecimento.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e o adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. [...].



3. DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 EIXO ENSINO E APRENDIZAGEM

O Ensino aprendizagem promove o diálogo entre o conteúdo curricular e os conteúdos diários, tanto do professor quanto do estudante.

No ambiente escolar o planejamento é um meio que permite a avaliar a realidade da escola, por meio de um bem executado processo e a partir daí, se criar um plano de ação para o futuro, com base nas mudanças que precisem ser feitas.

O processo ensino aprendizagem é um complexo sistema de interações comportamentais entre professoras e alunos. Os próprios comportamentos são passíveis de percepção e de definição científica a partir da identificação dos seus componentes e das interações que estabelecem entre si os quais constituem os fenômenos que recebem os nomes de ensinar e de aprender.

3.1.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

IDEB

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IDEB
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: UF:
Município: Rede de ensino:
Série / Ano:

4ª série / 5º ano

Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PARANAGUÁ	4.0	4.1	4.8	4.3	5.1	5.5	5.3	6.0	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.2

Obs:
* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.
** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.
*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

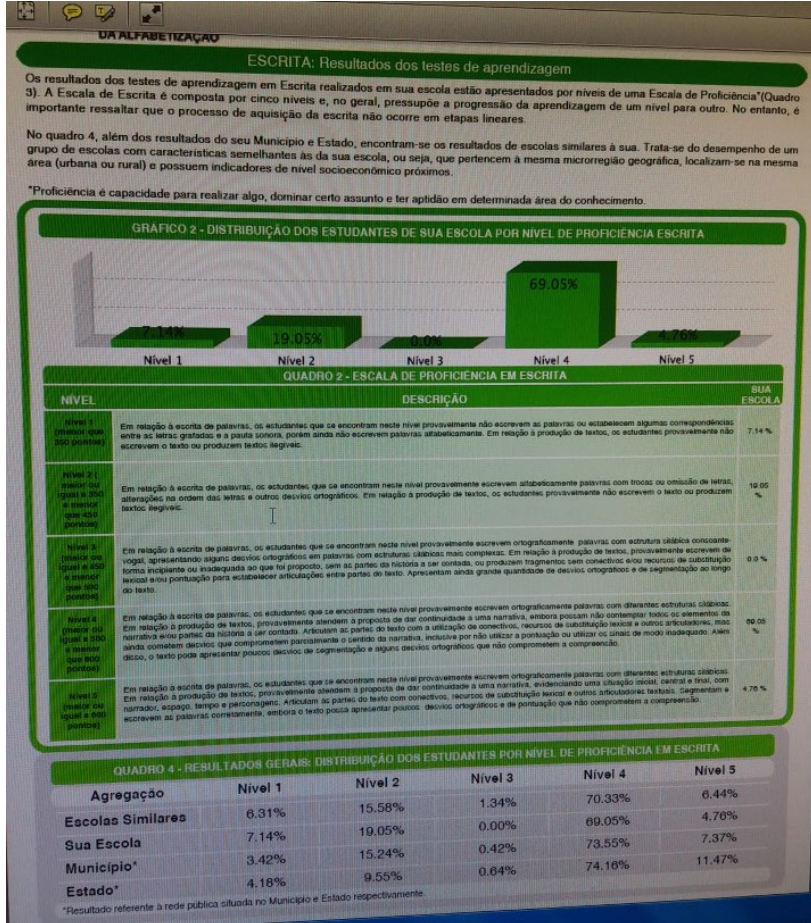
Pesquisar Novamente

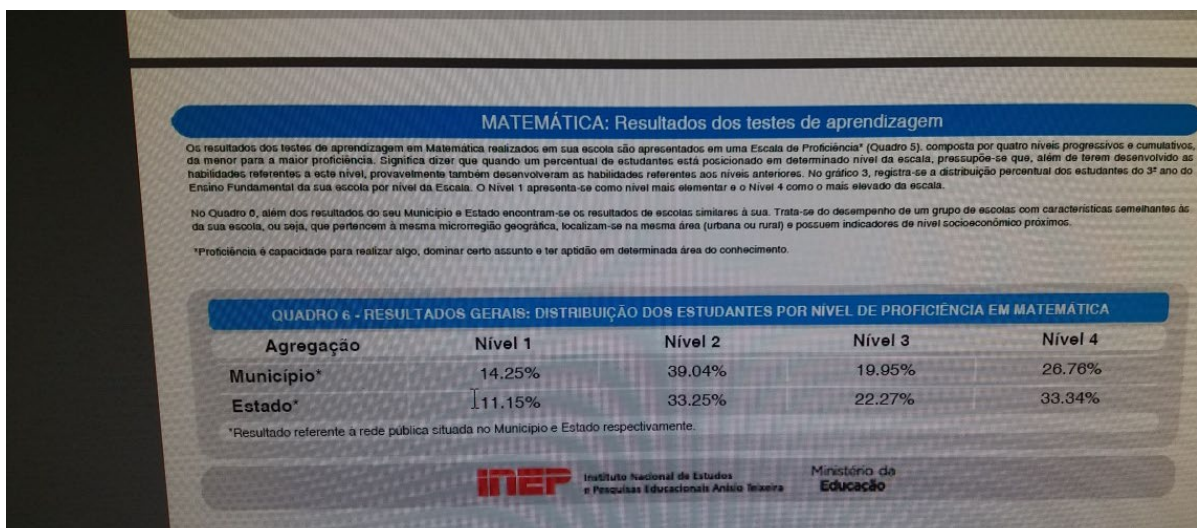
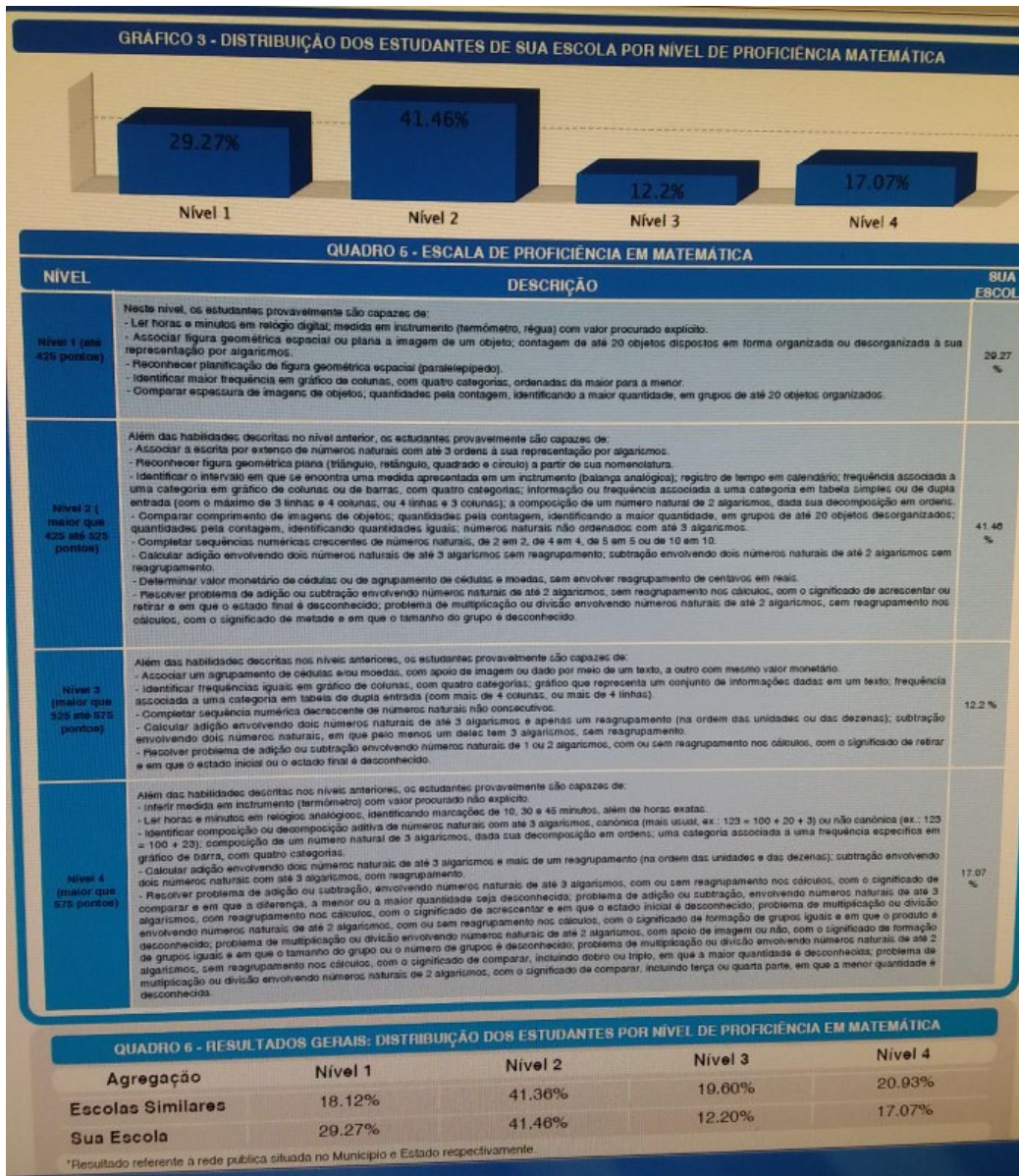
Atualizado em 15/09/2020

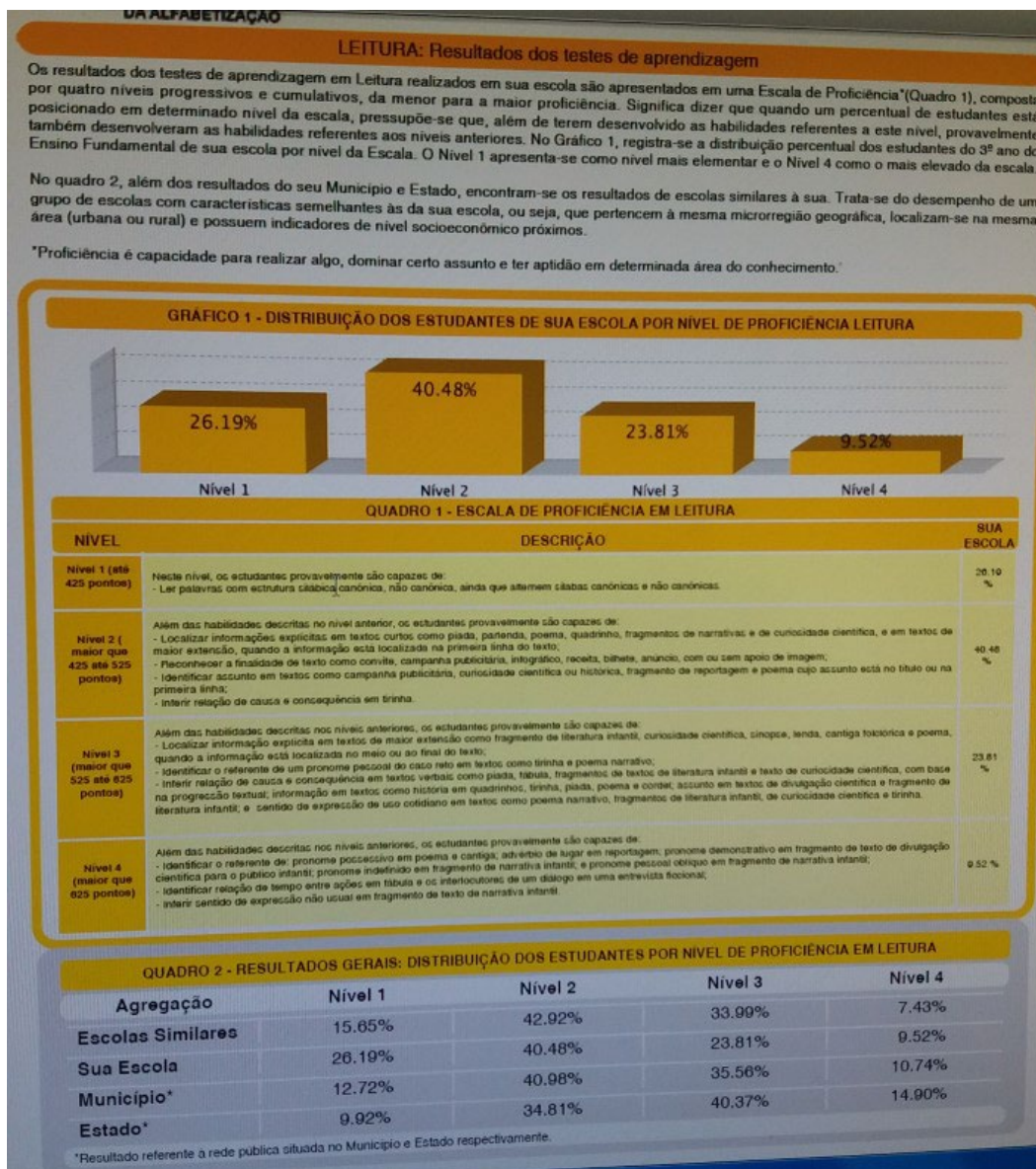
Copyright MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



PROVA BRASIL









MULTIRÃO DA LEITURA



RESULTADOS INTERNOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

ANO: 2021

MUNICÍPIO: PARANAGUA
 ESTABELECIMENTO: RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF

ESTATÍSTICA DO RESULTADO FINAL			
CURSO:	2001	EDUC INFANTIL	
Descrição	Número	Percentual	Soma do número de matrícula do curso
Número de Alunos Aprovados:	9	100.00	13
Número de Alunos Aprovados por Conselho de	0	0.00	
Número de Alunos Reprovados:	0	0.00	
Número de Alunos Desistentes:	0	0.00	
Número de Alunos Transferidos:	4	30.77	
Número de Alunos Sem Frequência	0	0.00	
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0.00	
CURSO:	4035	ENSINO FUND. 1/5 ANO-SERIE	
Descrição	Número	Percentual	Soma do número de matrícula do curso
Número de Alunos Aprovados:	133	100.00	157
Número de Alunos Aprovados por Conselho de	0	0.00	
Número de Alunos Reprovados:	0	0.00	
Número de Alunos Desistentes:	0	0.00	
Número de Alunos Transferidos:	24	15.29	
Número de Alunos Sem Frequência	0	0.00	
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0.00	
CURSO:	3005	Programas de atividades complementares Cur. em contraturno	
Descrição	Número	Percentual	Soma do número de matrícula do curso
Número de Alunos Aprovados:	118	100.00	137
Número de Alunos Aprovados por Conselho de	0	0.00	
Número de Alunos Reprovados:	0	0.00	
Número de Alunos Desistentes:	0	0.00	
Número de Alunos Transferidos:	19	13.87	
Número de Alunos Sem Frequência	0	0.00	
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0.00	
CURSO:	6415	SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES INICIAIS	
Descrição	Número	Percentual	Soma do número de matrícula do curso
Número de Alunos Aprovados:	8	100.00	10
Número de Alunos Aprovados por Conselho de	0	0.00	
Número de Alunos Reprovados:	0	0.00	
Número de Alunos Desistentes:	0	0.00	
Número de Alunos Transferidos:	2	20.00	
Número de Alunos Sem Frequência	0	0.00	
Número de Alunos Excluídos por Erro:	0	0.00	

3.1.2 AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO / AÇÕES DE INCLUSÃO

A instituição oferta atualmente no período matutino e vespertino a Sala de AEE, aonde são feitos atendimentos de alunos com dificuldades de aprendizagem, também atende alunos vindos de escolas vizinhas, sempre no contra turno do horário regular dos alunos. No decorrer do ano letivo, alunos com laudos médicos que apresentam necessidade de professor de apoio, recebem apoio diário de um professor com formação especializada em educação especial. A escola ainda oferece professor



auxiliar até mesmo para alunos que mesmo sem laudos, necessitem de uma atenção diferenciada.

Desde 2017 a escola vem fazendo um trabalho diferenciado nas turmas, ofertando dois professores em sala, com o objetivo de apoio educacional aos alunos com dificuldade.

3.1.3 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES

A maior dificuldade a ser enfrentada no ambiente escolar, é a falta de comprometimento familiar no âmbito educacional, infelizmente os pais são ausentes e dessa forma a complementação da alfabetização domiciliar fica propícia a decadência.

Art.2º. A educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Porém é possível ver o esforço de cada aluno por si só, os mesmos estão a cada dia mais motivados a frequentar a escola, a cuidar dos seus materiais escolares, a participar do empréstimo/devolução dos livros no projeto da leitura.

A escola por sua vez tenta sanar tamanhas dificuldades, oferecendo o reforço escolar no contra turno, com atividades diárias lúdicas. Durante o horário do integral a proposta é deixar os alunos em um espaço que ele se sinta acolhido e amado, desenvolvendo um mix de sentimentos bons pelo espaço escolar.

3.1.4 PROPOSTA DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE

No decorrer do ano, a escola propõe em parceria com todos os envolvidos na educação dos nossos educando e aprimorar ainda mais o conhecimento dos mesmos, proporcionando assim uma educação de qualidade.

<i>Prioridades</i>	<i>Objetivos</i>	<i>Ações</i>	<i>Período</i>	<i>Público alvo</i>	<i>Recursos</i>	<i>Responsáveis</i>	<i>Resultado</i>
--------------------	------------------	--------------	----------------	---------------------	-----------------	---------------------	------------------



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

					<i>Responsáveis pela ação</i>	<i>pela ação</i>	<i>esperado</i>
Melhoria na qualidade de ensino	* Elevar o nível de aprendizagem dos alunos e consequentemente o rendimento escolar e o IDEB * Proporcionar aos estudantes instrumentos para a aprendizagem de valores e conhecimentos por meio de estimulação frequente;	Elaborar práticas pedagógicas que viabilizem a qualidade do ensino, respeitando as necessidades específicas de cada aluno	ao longo do ano letivo	Corpo discente	Humano, material e financeiro	Direção Equipe técnica Pedagógica , corpo docente, funcionários e comunidade escolar	Sucesso no processo de ensino aprendizagem elevando o IDEB.
Fortalecer a participação da comunidade escolar	*Ter a percepção de que a família está mais envolvida nas necessidades educacionais de cada criança. * Educar para a transformação da realidade social, valorizando a vida e a dignidade humana, orientada pelo conhecimento e pela ética.	Mobilizar a comunidade escolar para uma participação efetiva nas instâncias colegiadas(Conselho Escolar e APMF)	Ao longo do ano letivo	Pais, alunos, professores, funcionários	Recursos humanos	Direção e equipe pedagógica	Perceber maior integração dos pais na vida escolar .
Reorganização/re elaboração do Projeto Político Pedagógico, do Regimento Escolar	Adequar os instrumentos educacionais/legais, de acordo com a legislação em vigor, e as novas políticas estabelecidas para a educação básica.	Leitura de leis, normas, instruções, etc., garantindo assim, a sustentação pedagógica, política e legal para a aplicação de cada instrumento	Primeiro semestre e de cada ano letivo	Comunidade Escolar.	Humanos	Direção, equipe pedagógica , professores , funcionários, instâncias colegiadas, e comunidade em geral.	Envolvimento e respeito aos critérios estabelecidos que irão fortalecer o processo ensino-aprendizagem



3.2.4 PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O ANO CORRENTE

- PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA:

Ações	Tempo
Aderir os projetos educacionais	Durante o ano letivo
Administração das verbas vindas do Governo Federal	Durante o ano letivo
Prestações de contas	Sempre que necessário
Administrar a Gestão Pessoal dos funcionários	Durante o ano letivo
Manter um bom relacionamento com as empresas locais, buscando sempre novas parcerias.	Sempre que necessário
Reuniões com repasses de informações vindas da SEMEDI	Durante ao ano letivo.

- PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO ORIENTADOR ESCOLAR:

Ações	Tempo
Reuniões de planejamento	Durante o ano letivo;
Reuniões com pais ou responsáveis	No início de cada semestre;
Acompanhar atividades extraclasse	Sempre que necessário;
Organização e distribuição dos livros de registro de Classe	No início do ano;
Visitas em sala de aula	Diariamente, se possível;
Atendimento aos alunos, pais e professores	Sempre que necessário;
Organização da documentação escolar, PPP, horário das aulas, separação dos livros didáticos, organização do pré conselho e do conselho de classe;	Conforme a necessidade;
Semana pedagógica;	Início de cada semestre letivo;



Distribuição de documentação para encaminhamentos;	Sempre que solicitado pelas professoras regentes;
Aplicação do flúor;	Semanalmente;
Resgate dos alunos faltosos;	Sempre que o número de faltas for maior que a média;
Montagem de turmas;	Início do ano em parceria com a secretária geral;
Reuniões;	Sempre que agendada;
Formação continuada;	Sempre que agendada;

- Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativo

Ações	Tempo
Atendimento ao público	Ano letivo
Atendimentos de solicitações de documentação (histórico, transferências, ofícios)	Ano Letivo
Efetivação de Matrículas / Transferências	Ano Letivo
Organizar e manter atualizado o arquivo escolar ativo e conservar o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e autenticidade dos documentos;	Ano Letivo
Formação de turmas	Início de Ano Letivo
Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria.	Ano Letivo
Lançamento de Notas no sistema SERE,	trimestral



e manter atualizado os registros escolares.	
Elaborar relatórios e processos de ordens administrativa a serem encaminhados as autoridades competentes;	Quando necessário.
Encaminhar à Direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;	Quando necessário.
Organizar o livro ponto dos Funcionários e Professores, encaminhando ao setor competente e sua frequência em formulário próprio.	Mensal.
Receber, redigir e expedir a correspondência que lhe for confiada.	Quando necessário.
Organizar e manter atualizados ordens de serviços, ofícios e demais documentos;	Quando necessário.
Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;	Quando necessário.

- Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional

Ações	Tempo
Manter o ambiente escolar limpo	A cada término de turno
Conservação e limpeza das salas de aula, banheiros e demais dependências.	No decorrer do ano.
Manutenção e conservação	No decorrer do ano.
Atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de	No decorrer do ano.



seus utensílios e instalações.	
Comunicar a direção as irregularidades do patrimônio escolar	No decorrer do ano.
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com familiares e com os demais segmentos da comunidade escolar.	No decorrer do ano.
Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações.	No decorrer do ano.
Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas.	No decorrer do ano.
Coleta de lixo de todos os ambientes de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme as exigências da vigilância sanitária.	No decorrer do ano.
Utilizar os materiais de limpeza sem desperdício e comunicar à direção com antecedência a necessidade de reposição de produtos	No decorrer do ano.

3.1.5 PROJETOS PEDAGÓGICOS

- Eco Viver: é um projeto ofertado aos alunos do 3º, 4º e 5º ano do período regular, aonde as professoras receberam formação através da SEMEDI, e posteriormente repassam aos alunos a importância e a preservação de ações saudáveis para a vida diária de cada um, esse projeto foi desenvolvido no decorrer do ano de 2021.
- PROERD: Em parceria com Prefeitura Municipal de Paranaguá e com a Polícia Militar do Paraná, soldados da polícia são direcionados 1 vez na semana durante 2 horas de aula para os alunos do 5º ano, tendo como objetivo fazer a prevenção contra o uso de drogas.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

- Capoeira, Surf e Jui Jitsu/Catallini: Em parceria com a empresa Catallini, um público de 30 alunos esta sendo atendido por um professores responsáveis por cada projeto uma vez na semana com aulas de duração de 2 horas;
- Horta: Um convênio com a empresa Cargill, com o objetivo de proporcionar aos alunos o conhecimento de como ter uma alimentação saudável, esse projeto foi desenvolvido no ano de 2018.
- Pais na Escola: Projeto desenvolvido uma vez por semestre, aonde os pais, familiares ou responsáveis pelos alunos são convidados a ter um dia diferente com seu filho, dentro do ambiente escolar.
- Consciência Negra: Conforme a lei 10639, que obriga o ensino da temática em salas de aula. O dia da consciência negra é marcado pela luta contra o preconceito racial no Brasil.
- Natal Solidário: trabalhando o verdadeiro sentido do Natal, contamos com o apoio e a parceria das empresas ao redor da escola na doação de doces e brinquedos para todas as crianças. E os alunos retribuem as doações com uma linda Cantata de Natal.

3.1.6 ARTICULAÇÃO ENTRE AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR, NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS E CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O olhar da instituição sobre a família precisa ser amplo, pois o modelo familiar sofreu mutações significativas e estas transformações influenciaram a vida da criança, provocando modificações emocionais e afetivas no seu cotidiano. Este modelo de família idealizada como família nuclear constituída de pai, mãe e filhos não é mais o único modelo existente na sociedade atual. A diversidade da organização familiar é consequência de fatores econômicos, sociais e morais que estamos vivenciando.

Há famílias compostas por pai, mãe e filhos, outras nas quais apenas a mãe é a única responsável pelas crianças, aquelas em que os avós são responsáveis pelos netos e atualmente, também, encontramos a união de pessoas do mesmo sexo, que apesar de não ser uma união oficialmente legalizada no Brasil, existe e essas pessoas estão entre as pessoas responsáveis pelas crianças da Educação Infantil. (PROINFANTIL, 2006, p.26)



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Resolução Nº 175 de 14/05/2013, dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo.

Art. 1º É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Art. 2º A recusa prevista no artigo 1º implicará a imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesmo com a modificação da organização familiar, esta ainda continua sendo uma instituição responsável pelo processo educativo das crianças. Cada família carrega consigo uma bagagem cultural e histórica que precisa ser conhecida e respeitada pela instituição escolar.

A educação infantil está historicamente baseada num eixo que é a infância e a sua peculiaridade, no Brasil a um pouco mais de trinta anos que envolve o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, no ano de 1996 aqui no Brasil essa importância passa a ser documentada. O primeiro ano do ensino fundamental deve estar em consonância para trabalhar de modo significativo as habilidades de forma lúdica necessária para o seu desenvolvimento nessa idade.

Por isso nossa escola mantém um relacionamento estreito com todos os familiares de nossos alunos, para que o objetivo de ensinar e formar cidadãos críticos e pensantes seja alcançado.

3.2 EIXO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Atualmente a instituição conta com 24 professores lecionando diariamente para um total de 125 alunos matriculados, ofertamos para atender esse público de alunos, 8 salas de aula, 2 banheiros (1 masculino/1 feminino), 1 refeitório coberto, 1 quadra



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

esportiva (sem cobertura), 1 sala de informática com 12 computadores, 2 aparelhos de multimídia, 2 televisões, 2 caixas de som.

Para a comodidade dos nossos professores, temos 1 sala de repouso, 2 banheiros, 1 geladeira, 1 fogão, 1 microondas. Espaços para a equipe pedagógica são compartilhados com a Secretaria e com a Orientação, contando também com 1 sala para direção. Os recursos financeiros são verbas vindas através do PDDE, e da Prefeitura Municipal de Paranaguá/SEMEDI, além da escola contar com o apoio da APMF para levantar verbas para pequenos reparos na escola.

3.2.1 LEVANTAMENTO DE AÇÕES QUE POTENCIALIZAM RECURSOS PARA CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A escola disponibiliza recursos tais como: professores para apoio pedagógico permanente. Esses professores trabalham de forma lúdica, jogos pedagógicos e com leituras realizadas na própria sala de aula.

– OBJETIVOS PRINCIPAIS

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de humano.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.

Ressaltando que os projetos que são paralelos à proposta curricular auxiliam no processo ensino e aprendizagem. No período integral a escola oferta oficinas divididas em: Cultura Parnanguara, Higiene e Saúde, Meio Ambiente, Literatura, Informática e Reforço escolar de português e matemática.

3.2.2 ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Com o passar dos anos, pode-se observar que houve alguns avanços. No perfil econômico dos alunos, observou-se que as famílias saíram da extrema pobreza para a classe média.

O IDEB também teve uma mudança considerável, resultado do melhor aproveitamento dos conteúdos didáticos ofertados por nossos alunos em sala de aula. A SEMEDI vem ofertando paralelo ao livro didático, um apostilado com o objetivo de melhor atender nossos alunos, assim resultando um avanço na aprendizagem.

Em situações mais extremas, em que a criança não consegue se desenvolver, e se detecte algum problema de aprendizagem, o professor é orientado a encaminhar o aluno para uma avaliação com equipe multiprofissional, composta por psicólogo, psicopedagogo e educador especial.

3.2.3 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

A escola para melhor atender os alunos disponibiliza espaços adequados ao seu público. Na sala da educação infantil as carteiras são diferenciadas e apropriadas ao porte físico dos pequenos, assim como os sanitários adequados as necessidades da educação infantil e para deficientes físicos. Nas demais salas as carteiras possuem um modelo universitário, seguindo o padrão da rede municipal.

A quadra poliesportiva é um sonho na vida dos alunos, pois é nela que eles liberam toda a energia que está presa em seu organismo. Após um vendaval no ano de 2020 a cobertura da quadra poliesportiva sofreu danos vindo a cair, e com isso no momento nossa quadra esta descoberta.

A Lei da Acessibilidade trouxe avanços e adequações no espaço urbano, sejam eles espaços privados ou públicos. No entanto, há barreiras em diversos ambientes, os quais dificultam a realização de tarefas, privando o acesso, gerando a exclusão social. pensando nisso, a instituição de ensino se adequou em 2015. As mudanças das instalações tiveram como objetivo atender os alunos com suas mobilidades reduzidas. Entre as mudanças pode-se destacar as portas basculantes, banheiros adaptados, rampas e tapetes guia, além de barras de apoio.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

A escola possui também aparelhos de apoio midiáticos, assim como diversos materiais de papelaria e materiais concretos como: material dourado, globo terrestre, mapas, jogos pedagógicos, materiais esportivos, entre outros. Tudo para auxiliar nas aulas ministradas pelos educadores.

3.3 EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Em relação a esse eixo tem como objetivo chamar toda a comunidade escolar para participar das tomadas de decisões, mantendo assim um diálogo constante entre escola e comunidade. Para tanto, se tem como ação realizar reuniões, de acordo com a necessidade escolar com funcionários e professores. Envolver a APMF e Conselho Escolar nas promoções da escola, tornando-os mais consultivas, deliberativos e participativos. Além de realizar reuniões bimestrais com os pais para informes da escola, do rendimento escolar dos educando, entre outros.

Também é feita a prestação de contas dos recursos que a escola recebe durante todo o ano letivo, assim como o repasse dos bens adquiridos pela APMF. Bens estes vindos de sugestões para melhorias do processo educacional.

3.3.1 INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE

A parceria entre escola e comunidade é indispensável para uma Educação de qualidade e depende de uma boa relação entre família e a escola integrando os diversos espaços educacionais existentes, considerando características anseios, necessidades e motivações dos alunos, da comunidade local e da sociedade em que ela está inserida. Essa parceria fica mais estreita com o apoio das empresas que fica localizada próxima as escolas aonde as mesmas vem ao encontro da escola propondo atividades de integração com os alunos e com seus familiares.

3.3.2 PROJETOS E PARCERIAS

Os projetos visam uma melhor formação da cidadania, trazendo conhecimento, comprometimento, respeito e cuidado com o patrimônio escolar. Ao mesmo tempo em



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

que trazem melhorias na qualidade do ensino, além de fortalecer a participação da comunidade na escola.

A escola sempre está em busca de parcerias para a promoção de projetos que beneficiem diretamente os alunos, através de atividades temáticas sempre em conjunto com a comunidade escolar.

São projetos ofertados aos alunos como por exemplo, aulas de surf, de capoeira, de Jiu Jits, aulas de musica e para seus familiares a doação de cesta básica e assistência odontológica. Em media um publico de 50 alunos são atendidos nas aulas ofertadas através dos projetos e anualmente, todas as famílias dos alunos matriculados vêm a receber uma cesta básica no final do ano.

3.3.3 INSTITUIÇÕES AUXILIARES: APMF E CONSELHO ESCOLAR

A APMF é uma entidade jurídica de direito privado, sendo ele um órgão de representação sem caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros, sendo constituída por prazo indeterminado.

A APMF atua diretamente no levantamento de pequenas verbas para pequenos reparos dentro da escola, também coordena festas internas como as que são realizadas nas datas comemorativas. Ajuda na organização do passeio de formatura do 5º ano, com vendas de rifas e sorteios.

São realizadas reuniões para tomadas de decisão para a melhor forma de arrecadação e aplicação das verbas recebidas. E após os eventos ou verbas são feitas as devidas prestações de contas a comunidade escolar.

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, que juntamente com a direção rege as tomadas de decisões sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo do estabelecimento de ensino.

A proposta de trabalho da escola para a articulação com a família e a comunidade visa o desenvolvimento de projetos de interação escola-comunidade ampliando espaço de participação da comunidade nas decisões pedagógicas, participar do Conselho Escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões



e decisões sobre o trabalho pedagógico. Elaborando estratégias para a superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social.

- Conselho Escolar

O Conselho Escolar é o maior órgão de decisão da escola e deve ser formado pelos diversos segmentos da comunidade escolar: professores, funcionários da escola e pelos pais ou responsáveis pelos alunos que direta ou indiretamente, estejam ligados ao processo educacional.

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. É composto por representantes da comunidade escolar e representantes de movimentos sociais organizados e comprometidos com a educação pública, presentes na comunidade, sendo presidida por seu membro nato, a diretora.

As eleições dos membros do Conselho Escolar, titulares e suplentes, realizar-se-ão em reunião de cada segmento convocada para este fim, para um mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única reeleição consecutiva.

O Conselho Escolar, de acordo com o princípio da representatividade e da proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros: com ata de 2022/2023

- Diretor (a): Nirlene Modesto dos Santos
- Representante da Equipe Docente (professores); Titular Sandra Norberto
- Representante dos trabalhadores não docentes: Gleicykelly da Silva de Santana Matoso
- Representante da Equipe Técnico-Administrativo; Titular Flávia Albini
- Representante da Equipe Auxiliar - Operacional; Titular Maria do Rocio Lopes Barbosa
- Representante dos pais ou responsáveis pelos alunos; Titular Luziana Martins do Rosário
- Representante da Associação de Pais e Professores - APMF Titular Georgia Santos Nascimento Carvalho
- Representante dos movimentos sociais organizados, da comunidade: Mariane M. Galdino



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

- Representante da comunidade escolar: Titular Nélia Modesto da Silva;

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários

A APMF - Associação de Pais, Mestres e funcionários, é uma entidade jurídica de direito privado, criada com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educacional, para a assistência ao escolar e para a integração escola-comunidade. Atualmente, sua principal função é atuar em conjunto com o Conselho de Escolar, participando das decisões relativas à organização e funcionamento escolar nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros.

Compete à Assembléia Geral eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. Cabe ao Conselho Deliberativo eleger os membros da Diretoria Executiva e divulgar os nomes dos escolhidos a todos os associados.

A APMF é administrada pelos seguintes órgãos:

Os membros da APMF que compõe a chapa: Eleição realizada aos quatros dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com validade ate o ano de dois mil e vinte e três.

- Presidente: Vania Fernandes Correia de Souza
- Vice-Presidente: Mariana Lazarotti Conceição
- 1ª Secretaria: Elza Elizabeth da Silva
- 2ª secretaria: Fabiane Tibes dos Santos Dias
- 1ª Tesoureira: Andrea Ceccon Ribeiro.
- 2º tesoureira: Georgia Santos Nascimento Carvalho.
- Conselho Deliberativo: Luziane Martins do Rosário
- Suplentes: Silvana Felix Correa, Scheila Mary dos Santos, Celia Regina R. Alves, Maria do Rocio Lopes Barbosa.

- Formas de articulação entre família e escola

A escola sempre que possível oferece uma parceria com sua comunidade, os portões de entrada estão sempre abertos para melhor receber os familiares dos nossos educandos. Uma vez por semestre contamos com uma atividade diferenciada, onde os pais podem reservar um tempo para estar com o seu bem mais precioso, seu



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

filho, e assim conhecer a rotina do mesmo em sala de aula. Esse dia já fica reservado no nosso calendário escolar, a escola também oportuniza eventos festivos com o objetivo maior de aproximação da comunidade escolar.

-Regimento Escolar

O Regimento Escolar é um documento legal, obrigatório elaborado pela Instituição Escolar, que fixa a organização administrativa didática pedagógica e disciplinar do Estabelecimento de Ensino.

O Regimento abrange todas as ações da escola, incluindo o seu projeto político pedagógico, estão contidos os valores, os limites e as normas que indicam os horizontes que a escola deseja alcançar como instituição educativa.

O Regimento pode ser compreendido como um processo, uma vez que pode e deve ser sempre reavaliado e revisto. É um documento formal e não rígido, repensado para acompanhar as necessidades e as novas demandas que vão surgindo.

O regimento escolar é construído de forma coletiva, somando as informações e necessidades para o bom desenvolvimento da escola, a construção do regimento é feita a cada encontro de formação de professores e funcionários e com representantes da comunidade escolar.

3.4 EIXO DE FORMAÇÃO

3.4.1 DIAGNÓSTICO E PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A instituição escolar, segue conforme calendário ofertado pela secretaria de educação as formações, são formações fixas de planejamento e replanejamento semestral, e algumas formações no decorrer do ano letivo.

3.4.2 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

A instituição escolar, segue conforme calendário ofertado pela secretaria de educação, para o aprimoramento teórico metodológico, na forma de trocas de experiências, estudos sistemáticos e oficinas. Desenvolve o pessoal e profissional através de fundamentação teórica, discutidos na hora atividade do professor.



Pesquisar e fornecer subsídios metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico, buscando a melhoria de um trabalho de qualidade. A escola não oferta formação continuada no seu espaço, porem os professores costumam participar de varias formações e compartilham entre seus pares a troca de informações.

4. ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Ano de Referência - 2022

Cargo/Função	Nome	Vínculo		Escolarização						Nível
		Padrão	Hora/aula	Fund.		Médio		Superior		
				C	I	C	I	C	I	
Diretor	Nirlene Modesto	X						X		PROFD20N19-1
Secretária	Flávia Albini	X				X				
Equipe Pedagógica	Coordenadora: Gleicykelly da Silva de Santana Matozo	X						X		PROPB40N09-1
	Orientação: Mariana Lazarotti Conceição	X						X		PROPA40N01-1
Serviços Gerais	Maria Célia de Souza	X			X					
	Maria do Rocio Lopes Barbosa	X					X			
	Célia Regina Relação Alves	X				X				
	Maria da Cruz	X			X					
	Arlete de Paula da Silva	X			X					
	Moacir Batista Cordeiro Filho	X			X					
	Pré II A	Ivanilda Sobral	X					X		PROFD20N17-1
	1º Ano A	Suzane Zaguini de Almeida	X					X		
	2º Ano A	Fabiane Tibes dos Santos Dias	X					X		PROFD20N13-1
	3º ano A	Rosiane Tarram Bittencourt	X					X		PROFE20N19-1
	4º Ano A	Elisabete Ferreira Tavares de	X					X		PROFD20N06-1



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

	Araujo									
5º ano A	Maribel do Rocio Lino Alves	X						X		PROFE20N15-1
5º Ano B	Georgia Santos Nascimento Carvalho	X						X		PROFE20N11-1
Ed. Física	Adriano Gonçalves Cordeiro	X						X		PROFE20N11-1
Corregentes	Rosana Velloso	X						X		
	Fabiana de Oliveira	X						X		
	Giane Pinheiro	X						X		PROFE20N13-1
	Andrea Ceccon Ribeiro	X						X		PROFE20N19-1
	Izabel Cristina Leite	X						X		PROFD20N05-1
	Eliane Feitoza da Silva	X						X		PROFE20N15-1
	Juciara Venancio	X						X		PROFD20N17-1
Ed. Especial	Elza Elizabeth Santos da Silva	X						X		PROFE20N18-1/ PROFE20N13-1
Readaptação	Alessandra Santos Souza	X						X		PROFD20N09-1/ PROFD20N15-1

C- Completo I- Incompleto

Tabela dos Professores e turmas do Período Integral ano de 2022

Turma	Professor	C / I	Padrão	H/A	Nível
A	<ul style="list-style-type: none"> • Suzane Zaguini de Almeida • Ester Pinheiro Pontes • Eliane Feitoza da Silva Rodrigues 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> • • • PROFE20N05-1
B	<ul style="list-style-type: none"> • Fabiane Tibes dos Santos Dias • Rosana Velloso 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> • PROFD20N09-1
C	<ul style="list-style-type: none"> • Rosiane Tarram Bittencourt • Andrea Ceccon Ribeiro Fernandes 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> • PROFE20N19-1 • PROFE20N19-1
D	<ul style="list-style-type: none"> • Cristiane Mary Ribas dos Santos 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> • PROFD20N05-1 • PROFD20N17-1



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
 Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
 Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> Ivanilda Sobral Gonçalves 				
E	<ul style="list-style-type: none"> Sandra Moreira Norberto Nerli Machado 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> PROFE20N11-1 PROFE20N13-1
F	<ul style="list-style-type: none"> Scheila Mary dos Santos Silvana de Félix Correa 	C	X		<ul style="list-style-type: none"> PROFE20N11-1 PROFE20N11-1

Ano de Referência - 2022

Cargo/Função	Nome	Formação Inicial					
		Contrato	Fund.	Médio	Superior		
Estagiário	Izadora Leticia Nunes da Silva Henrique	X			X		I
Estagiário	Glauca Dias Alves	X			X		I
Estagiário	Caio Mariano Marques	X			X		I
Estagiário	Juliana Elias Pinheiro Xavier	X			I		
Estagiário	Juliane Lorrany da Cruz Modesto dos Santos	X			X		I
Estagiário	Gabriel dos Santos Modesto	X			I		
Estagiário	Alessandro da Veiga Alves Junior	X			I		

Cargo/Função	Quantidade
Diretor	1
Secretário Geral	1
Equipe Pedagógica	2
Assistente Administrativo	1
Serviços Gerais	5



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
 Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
 Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

P r o f e s s o r e s	Educação Infantil	2
	Ensino Fundamental 1º à 5º ano	12
	Ensino Integral	13
	Educação Especial	1 (AEE)
	Estagiários	7
Outros		Profº em Readaptação – 1
Total		40

4.2 QUADRO DE HORÁRIOS DA EQUIPE DOCENTE E HORA ATIVIDADE

FUNCIONÁRIO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Adriano Gonçalves Cordeiro	7:30	11:30	-	-
Alessandra Santos de Souza	7:30	11:30	13:30	17:30
Andrea Ceccon Ribeiro Fernandes	7:30	11:30	13:30	17:30
Cristiane Mary Ribas dos Santos	-	-	13:30	17:30
Elisabete Ferreira Tavares Araujo	7:30	11:30	-	-
Eliane Feitoza da Silva Rodrigues	7:30	11:30	13:30	17:30
Elza Elizabeth Santos da Silva	7:30	11:30	13:30	17:30
Ester Pinheiro Pontes	-	-	13:30	17:30
Fabiana de Oliveira	7:30	11:30	-	-
Fabiane Tibes dos Santos Dias	7:30	11:30	13:30	17:30
Georgia Santos Nascimento Carvalho	7:30	11:30	-	-
Giani Pinheiro	7:30	11:30	-	-
Gleicykelly da Silva de Silva de Santana Matozo	7:30	11:30	13:30	17:30
Isabel Cristina Leite	7:30	11:30	-	-
Ivanilda Sobral Gonçalves	7:30	11:30	-	-



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
 Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
 Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Juciara Venâncio de Oliveira	7:30	11:30	-	-
Mariana Lazarotti Conceição	7:30	11:30	13:30	17:30
Maribel do Rocio Lino Alves	7:30	11:30	-	-
Nirlene Modesto dos Santos	7:30	11:30	13:30	17:30
Nerli Machado	-	-	13:30	17:30
Rosana Velloso	7:30	11:30	13:30	17:30
Rosiane Tarram Bittencourt	7:30	11:30	13:30	17:30
Sandra Moreira Norberto	-	-	13:30	17:30
Scheila Mary dos Santos	-	-	13:30	17:30
Silvana de Felix Corrêa	-	-	13:30	17:30
Suzane Zaguini de Almeida	7:30	11:30	13:30	17:30

Tabela da Hora Atividade Manhã de 4 horas 2022

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Profª Ivanilda Profº Suzane	Profº Fabiane Profª Giane Profª Rosana Profº Juciara Profº Andrea Profº Eliane	Profº Adriano Profº Rosiane Profº Elza Profº Fabiana	Profº Maribel Profº Elizabeth Profº Isabel	Profº Georgia

Tabela da Hora / Atividade manhã de 2 horas

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Tabela da Hora / Atividade Tarde de 1 hora

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Profº Ester, Suzane, Eliane, Fabiane, Rosana, Rosiane, Andrea, Cristiane, Ivanilda, Sandra, Nerli, Silvana e Scheila.	Profº Ester, Suzane, Eliane, Fabiane, Rosana, Rosiane, Andrea, Cristiane, Ivanilda, Sandra, Nerli, Silvana e Scheila.	Profº Ester, Suzane, Eliane, Fabiane, Rosana, Rosiane, Andrea, Cristiane, Ivanilda, Sandra, Nerli, Silvana e Scheila.	Profº Ester, Suzane, Eliane, Fabiane, Rosana, Rosiane, Andrea, Cristiane, Ivanilda, Sandra, Nerli, Silvana e Scheila.	Profº Ester, Suzane, Eliane, Fabiane, Rosana, Rosiane, Andrea, Cristiane, Ivanilda, Sandra, Nerli, Silvana e Scheila.
---	---	---	---	---

4.3 QUADRO DE TURNOS E CLASSES

Ed. Infantil	MATUTINO		VESPERTINO			
	Turma	Alunos		Turma	Alunos	
	Pré II - A	15				
ANO/E.F.	MATUTINO		VESPERTINO			
	Turma	Alunos	Ano/Integral	Turma	Alunos	Inclusão
1º ano	A	11		A	11	
2º ano	A	17		B	20	1 (M)
3º ano	A	20		C	20	
4º ano	A	23		D	20	
5º ano	A	18		E	20	
5º ano	B	18		F	20	1 (M)
AEE		2			6	
TOTAL		130			117	2
SALA		8			8	

4.4 QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR

PRÉ-ESCOLAR A - MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : EDUC INFANTIL (2001) (2001)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1951783

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo

Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : EDUC INFANTIL (2001) (2001)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1951783

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização:

Organização : INFANTIL 5

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
1	CAMPOS DE EXPERIENCIAS (1224)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

1º ANO A – MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo

Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 1º Ano

Organização : 1º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

2º ANO – MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo

Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 2º Ano

Organização : 2º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

3º ANO – MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo


Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 3º Ano 

Organização : 3º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	0 (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

4º ANO – MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo

Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 4º Ano

Organização : 4º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

5º ANO – MANHÃ



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolfo Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da Matriz

Geral

Lei Educação : LDB 9394/96

Situação da Matriz Curricular

Situação : Autorizada para o Período Letivo

Forma Implantação : Simultânea

Per. Let. Inicial Validade : 2022-1

Município : PARANAGUA
Estabelecimento : RANDOLFO ARZUA, E M TEMPO INT PROF-EIEF
Período Letivo : 2022-1
Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE (4035) (4035)
Turno : Manhã
Código Matriz : 1911851

Matriz Curricular

Organização da matriz

Organização: 5º Ano

Organização : 5º Ano

Carga Horária Semanal

Total : 0

Disciplinas da Série

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	C.H Semanal	GrupoDisciplina	Padrão do Grupo	O (*)
8	ARTE (704)	BNC	0			S
3	CIENCIAS (301)	BNC	0			S
6	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	0			S
7	ENSINO RELIGIOSO (7502)	BNC	0			S
4	GEOGRAFIA (401)	BNC	0			S
5	HISTORIA (501)	BNC	0			S
1	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	0			S
2	MATEMATICA (201)	BNC	0			S

(*) Indicativo de Obrigatoriedade

A matriz curricular a ser seguida esta no plano do currículo municipal de Paranaguá,
<https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/downloads/0%20CADERNO%20EDUC.%20>



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

[NFANTIL.pdf](#) para a educação infantil. E o
<https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/0%20CADERNO%20ENS.%20FUNDAMENTAL.pdf> para o ensino fundamental das series iniciais.

4.5 QUADRO DA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E PROFESSORES

TURMA	PERÍODO	Nº CRIANÇAS	Nº PROFESSOR
PRÉ II A – 4/5 ANOS	MATUTINO	11	2

4.6 QUADRO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA, DE LABORATÓRIOS E OUTROS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS

A escola oferta um horário fixo para que cada turma possa usar a quadra juntamente com o professor de educação física, a sala de informática devido a um roubo recentemente alguns computadores não estão funcionando, porém a escola disponibilizou o data show e três computadores com acesso a internet para sempre que necessário os professores possam levar seus alunos

4.7 PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREAS VERDES E RECREIO

No espaço da quadra poliesportiva, durante o intervalo das aulas, não é mais usado devido as orientações ao combate ao COVID-19, sendo assim os alunos passam o seu tempo de intervalo no refeitório fazendo sua refeição.

O espaço verde atualmente está destinado a horta, contando com cinco leiras com diferentes plantas, que após o manejo e no tempo de colheita os alunos podem levar para suas casas. Contamos também um parque de madeira em um espaço comum da escola, aonde os alunos podem se divertir durante o horário do almoço e quando seu professor os leva para brincarem.



5 AVALIAÇÃO

5.1 AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Organizar e coordenar o pré conselho e o conselho de classe de modo a garantir um processo coletivo de reflexão/ação sobre o trabalho pedagógico, avaliar o trabalho pedagógico pelos profissionais da escola, acompanhar e assessorar o professor na seleção de procedimentos de avaliação do rendimento da aprendizagem adequando os objetivos educacionais previstos no projeto político pedagógico, revendo junto aos professores os conteúdos não assimilados pelo aluno reformulando um novo projeto para melhorar a compreensão dos alunos e alcançar os objetivos propostos.

A escola faz suas avaliações de forma trimestral, dividindo 15 pontos em 3 trimestres de 5 pontos a média, e com frequência superior a 75% para a aprovação do aluno.

A avaliação da aprendizagem da escola baseia-se na concepção de educação que norteia a relação professor – aluno – conhecimento - vida em movimento, devendo ser um ato reflexo de reconstrução da prática pedagógica avaliativa, premissa básica e fundamental para se questionar o educar, transformando a mudança em ato, acima de tudo, político. Os critérios utilizados para a verificação do rendimento escolar atendem aos pressupostos básicos de avaliação, previsto na legislação.

A avaliação do rendimento escolar é expressa numa escala de valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se fracionamento de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, sendo direito do aluno a oferta da recuperação paralela a todos aqueles que não atingiram o cem por cento da sua média.

A forma de expressar o resultado do rendimento escolar observar:

- O período letivo tem 03 (três) trimestres onde são registrados em boletins as médias das verificações de rendimento do aluno nas disciplinas em que a Matriz Curricular determinar para o trabalho junto a cada Ano do Ensino Fundamental;
- Os alunos em quaisquer dos Anos do Ensino Fundamental, terão que alcançar em todas as disciplinas, a soma anual de 15 (quinze) pontos, ou seja, média 5,0 (cinco) em cada trimestre, por disciplina.



Para que o aluno obtenha aprovação e conseqüente promoção, é necessário que tenha frequentado, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) do total de horas do respectivo Ano e curso.

Na Educação Infantil, o processo de avaliação incidi predominantemente sobre os aspectos de maturidade e crescimento pessoal do aluno, facultados os avanços progressivos, sem caráter de repetência, sendo realizada mediante acompanhamento e registro de Parecer Descritivo semestralmente do desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo em se tratando de acesso ao Ensino Fundamental.

A avaliação da aprendizagem no Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo que favorece o crescimento do aluno, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar, sendo organizadas de acordo com regras comuns a essas duas etapas.

5.2 PROPOSTA DE RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

A recuperação de estudos será contínua e no decorrer do processo de aprendizagem e terá como objetivo proporcionar aos alunos que demonstrem rendimento insuficiente, para o aluno que não atingiu 100%, oportunidade de melhoria e aproveitamento. A recuperação paralela deve ser de conteúdos e notas, ou seja, o professor não poderá recuperar somente a nota dos alunos sem antes fazer a exposição dos conteúdos de forma diferente da aplicada anteriormente uma vez que, se não se apresentaram boas notas na avaliação referente a determinado conteúdo, é porque a metodologia aplicada, não foi bem aproveitada pelos alunos.

A recuperação de estudos dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo ensino e aprendizagem. Os resultados da recuperação serão incorporados às avaliações efetuadas durante o período letivo, constituindo-se em mais um componente do aproveitamento escolar, sendo obrigatória sua anotação no Livro Registro de Classe On Line. As avaliações estão divididas em duas avaliações com peso 5,0 e assim suas recuperações paralelas com o mesmo peso.

5.3 ACELERAÇÃO DE ESTUDOS



A Classificação é o procedimento que é adotado, segundo os critérios próprios, para posicionar o aluno no ano compatível com sua idade, experiência e desempenhos adquiridos por meios formais ou informais. É mandado um ofício à Secretaria Municipal de Educação, para que então seja feita uma comissão que realizará provas e que também fará a aplicação desta prova. Juntamente seja feita uma ata comprobatória para que seja possível a reclassificação. No qual poderá ser realizado por promoção, para alunos que cursaram com aproveitamento, a série, etapa, ciclo, período ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior, considerando a classificação na escola de origem; independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série, ciclo, período, fase ou etapa adequada. A Classificação tem caráter pedagógico e exige medidas administrativas para resguardar os direitos dos alunos e dos demais agentes envolvidos no processo, devendo, para tanto, serem observados alguns procedimentos como:

- a) proceder à avaliação diagnóstica documentada pelo professor ou equipe pedagógica;
- b) comunicar ao aluno ou responsável a respeito do processo a ser iniciado para obter deste o respectivo consentimento;
- c) organizar comissão formada por docentes, técnicos e direção da escola para efetivar o processo;
- d) arquivar atas, provas, trabalhos ou outros instrumentos utilizados;
- e) registrar os resultados no histórico escolar do aluno;

Fica vedada a classificação de alunos para o primeiro ano do ensino fundamental.

A reclassificação é um processo pedagógico que se concretiza através da avaliação do aluno matriculado e com frequência no ano/etapa sob a responsabilidade da instituição de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o aluno à etapa de estudos compatível com a experiência e desempenho escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

O processo de reclassificação poderá ser aplicado como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano/ etapa, quando devidamente demonstrado pelo aluno.

Constatada a possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado por aluno devidamente matriculado e com frequência no ano/etapa, a escola notifica a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para que esta proceda à orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.

A escola organiza uma comissão formada por docentes, técnicos e direção da escola para efetivar o processo. Cabe à Comissão elaborar relatório, referente ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do aluno.

O aluno reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, durante dois anos, quanto aos seus resultados de aprendizagem. Ao término do processo a escola notifica a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral para que seja registrado o resultado no SERE.

5.4 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS

Com o intervalo de dois em dois anos, aonde um grupo de profissionais da escola se reúne para debater e avaliar critérios pré estabelecidos em uma ficha padrão, originada da Secretaria Municipal de Educação aonde é atribuído notas aos profissionais do estabelecimento. Essa avaliação vem a somar na elevação de nível do funcionário.

5.6 PROPOSTA COM OBJETIVOS, METAS, AÇÕES CRONOGRAMA, ESPAÇO, RESPONSABILIDADE, PARCERIAS

A proposta de avaliação da instituição de ensino tem como objetivo maior, formar alunos que tenham condições de tomadas de decisões na sua vida diária,



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

contextualizando e aprimorando os conhecimentos adquiridos na escola para a sua realidade.

Proporcionar uma aprendizagem diferenciada, de modo apresentar situações a serem enfrentadas, tratando assim de uma ação planejada. A escola aspira caminhar para um processo racional para atingir o resultado esperado, e assim seus objetivos sejam concretizados.

Motivar e incentivar os alunos como ação efetiva do processo de ensino aprendizagem.

Por isso reforçamos a parceria entre família e escola, para que todos os objetivos propostos venham a ser alcançados com responsabilidade, agregando mais práticas e conceitos no desenvolvimento do trabalho pedagógico no âmbito escolar.



6 CALENDÁRIOS

6.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

• CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 •																													
SEMED																													
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL																													
JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			LEGENDA																				
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE								
						1				1	2	3	4	5				1	2	3	4	5	FORMAÇÃO CONTINUADA/PLANEJAMENTO						
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	FÉRIAS								
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	RECESSO ESCOLAR								
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	CONSELHO DE CLASSE								
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31			CONSELHO DE CLASSE FINAL								
30	31																					PRÉ CONSELHO							
DIAS LETIVOS	0					DIAS LETIVOS	15					DIAS LETIVOS	21					MÊS FERIADOS											
Férias	29					Carga Horária	60					Carga Horária	84						JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL									
Recesso	0					Recesso	1					Recesso	1						MAR	01 CARNAVAL									
Feriado	1					Feriado	0					Feriado	1						ABR	15 PAIXÃO DE CRISTO 21 TIRADENTES									
ABRIL			MAIO			JUNHO									MAI	01 DIA DO TRABALHO													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	JUN	16 CORPUS CHRISTI							
						1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ				
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	18	19	20	21	22	23	24	25	NOV	02 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA						
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				26	27	28	29	30			DEZ	25 NATAL								
DIAS LETIVOS	18					DIAS LETIVOS	22					DIAS LETIVOS	20					DIAS LETIVOS	202										
Carga Horária	72					Carga Horária	88					Carga Horária	80					Atividades Docentes	5										
Recesso	1					Recesso	0					Recesso	1					Carga Horária	808										
Feriado	2					Feriado	1					Feriado	1					Total de férias	30										
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO									Total de recesso	24													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	<i>Tenille Xavier</i> Tenille Cibele do Rocio Xavier Secretária de Educação								
						1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	4	5	6	7	8	9	10	<i>Paula da Silva Inacio Pereira</i> Paula da Silva Inacio Pereira Superintendente de Planejamento Educacional				
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	<i>Ronaldo C. Alboite</i> Ronaldo Cardoso Alboite Diretor do Departamento do Ensino								
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	<i>Taynan Marielle Carvalho Boechat</i> Taynan Marielle Carvalho Boechat Diretora do Departamento de Educação Infantil								
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30	31	Periodicidade								
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			18	19	20	21	22	23	24	1º Trimestre - 07/02 a 13/05 - 64 Dias Letivos									
31													25	26	27	28	29	30	31	2º Trimestre - 16/05 a 18/09 - 78 Dias Letivos									
DIAS LETIVOS	12					DIAS LETIVOS	23					DIAS LETIVOS	21					3º Trimestre - 19/09 a 20/12 - 60 Dias Letivos											
Carga Horária	48					Carga Horária	92					Carga Horária	84					Calendario Aprovado pelo CBMED - PGMÁ - Parecer nº 19/0031											
Recesso	9					Recesso	0					Recesso	0					Paranaguá, 01 de dezembro de 2021											
Feriado	1					Feriado	0					Feriado	1																
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO																							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S									
						1				1	2	3	4	5				1	2	3	4	5							
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10									
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17									
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24									
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			25	26	27	28	29	30	31										
30	31																												
DIAS LETIVOS	18					DIAS LETIVOS	19					DIAS LETIVOS	13																
Carga Horária	72					Carga Horária	76					Carga Horária	52																
Recesso	0					Recesso	1					Recesso	10																
Feriado	3					Feriado	2					Feriado	1																

[https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/%E2%80%A2%20calend%C3%A1rio%20escolar%202022%20%E2%80%A2%20\(1\).pdf](https://www.paranagua.pr.gov.br/semi/download/%E2%80%A2%20calend%C3%A1rio%20escolar%202022%20%E2%80%A2%20(1).pdf)



Escola Municipal em Tempo Integral "Profº Randolph Arzua"
Educação e Ensino Fundamental
 Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
 Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES

DATA/MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
12/05	Manhã	1º Encontro da família	Família e escola
08/07	Tarde/Noite	Festa julina	Comunidade escolar
11/08	Tarde	2º Encontro da família	Família e escola
06/10	Tarde	Bingo	Comunidade escolar
14/11	Manhã	Consciência negra	Família e escola
03/12	Manhã/tarde	Passeio de formatura	Professores e alunos
14/12	Noite	Formatura do 5ºano	Família e escola

6.2 CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

DATA/MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
25/03	16:00	Apresentação dos membros da APMF; Apresentação das datas festivas.	Membros da APMF
24/06	9:00	Avaliação diagnóstica do 1º semestre	Membros do conselho escolar
30/09	14:00	Tomada de decisão para a festa do dia das	Membros do APMF



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolfo Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

		Crianças.	
09/12	9:00	Participação do conselho de classe final	Conselho escolar

6.3 CALENDÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA/MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
11/03	10:00	Membros do APMF
10/06	15:00	Membros do APMF
22/09	10:00	Membros do APMF
14/12	15:00	Membros do APMF

Incluir



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

REFERENCIAS

SAVIANI, Demerval. A nova Lei da Educação (LDB):Trajetórias, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados,1997

PARANÁ, Secretaria de Estado de Educação. EDITAL Nº 10/2007- GS/SEED- normas relativas à realização do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério, atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Curitiba: SEED, 2007.

ALVES, Rubens. O Desejo de Ensinar e a Arte de Aprender. São Paulo. Fundação Educar, Dpaschoal, 2011.

PORTO, Yeda da Silva. Formação continuada: a prática pedagógica recorrente. In: MARIN, Alda Junqueira (org.). **Educação continuada**: reflexões alternativas. Campinas: Papyrus, 2000.

BRASIL, Ministério da Educação, Educação integral/ Educação Integrada em Tempo Integral: Concepções e Práticas na Educação Brasileira, Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: estudo qualitativo, Brasília, 2014.

GASPARIM, João Luiz,Uma Pedagogia Histórico - Crítica,3º Ed. Ver. – Campinas, SP: autores Associados, 2005 – (Coleção educação contemporâneo)

RIBEIRO,Victoria Maria Brant.a questão da qualidade do ensino nos planos oficiais de desenvolvimento da educação:1995/1960.em Aberto,Brasília, ano 8, n.44 p.35-44.out/dez.1985

A sociologia de Pierre Bourdieu- limites e contribuição Educação e Sociedade, ano XXIII, nº 78, abril de 2002.



Escola Municipal em Tempo Integral “Profº Randolph Arzua”
Educação e Ensino Fundamental
Rua Comendador Dídio Costa nº 2700 Vila Portuária – CEP 83221-635
Fone 41 – 34202877 – escolarandolfoarzua@gmail.com

Acesso em 30/06/2022 :

[https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/%E2%80%A2%20calend%C3%A1rio%20escolar%202022%20%E2%80%A2%20\(1\).pdf](https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi/downloads/%E2%80%A2%20calend%C3%A1rio%20escolar%202022%20%E2%80%A2%20(1).pdf)

Acesso em 02/06/2022:

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwidlfym7N_jAhWdJLkGHVQeB-UQFjAAegQIAhAC&url=http%3A%2F%2Feducere.bruc.com.br%2FCD2013%2Fpdf%2F10151_5252.pdf&usg=AOvVaw0DzT7haXNelzYQub4JFEkn

Acesso em 26/05/2022:

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjCw-vZ69_jAhWnLLkGHSzsALMQFjAAegQIABAC&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Fdocman%2Fmaio-2010-pdf%2F5062-parecerne-seb7-2010&usg=AOvVaw0uWsBwHPboFWsFhKsHII-A

Acesso em 29/06/2022: <https://www.paranagua.pr.gov.br/semedi.php>

